



	(COTA)					
121	5607000058 - Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 10 mm	m2.	COMAPA	300	29,99	8.997,00
128	5607000068 - Chave grif 10mm	UND	MTX	6	28,52	171,12
129	5607000069 - Chave inglesa 12"	UND	MTX	3	40,15	120,45
130	5304000001 - Chave multi-teste digital. com perfil de trabalho ranhura reta, com cabo de plástico chato totalmente isolado com display LCD que mostra faixa de tensão registrada	UND	SPARTA	9	14,91	134,19
134	5607000072 - Chuveiro comum em plastico cromado, com cano, 4 temperaturas (110/220 v)	UND	LORENZETTI	12	198,05	2.376,60
135	5304000002 - Cinto + talabarte de posicionamento para poste torres EPI confeccionado em fita de alta resistência e acolchoado em EVA para conforto durante o trabalho	UND	WORKER	1	123,33	123,33
146	5610601263 - CORTADOR PROFISSIONAL DE PISOS CERÂMICOS E AZULEJOS 900 MM"	UND	CORTAG	3	175,60	526,80
150	5610500293 - CUBA DE EMBUTIR, OVAL, REF:10116, CELITE OU SIMILAR"	UND	LORENZETTI	4	68,78	275,12
151	5610500294 - CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2"" , PARA ELETRODUTO"	UND	KRONA	31	1,70	52,70
152	5610601267 - CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3"" , PARA ELETRODUTO"	UND	KRONA	1	2,35	2,35
153	5607000101 - Curva 90 graus, longa, de pvc rigido roscavel, de 1 1/2", para eletroduto	UND	KRONA	1	1,75	1,75
162	5610601274 - DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DEMADEIRA"	UND	SPARTA	63	10,00	630,00
168	5607000124 - Disjuntor bipolar 16 a, padrão din (linha branca), curva b, corrente de interrupção 5ka, ref.: siemens 5sx1 ou similar.	UND	JNG	1	22,00	22,00
169	5607000125 - Disjuntor bipolar 20 a, padrão din (linha branca), curva b, corrente de interrupção 5ka, ref.: siemens 5sx1 ou similar.	UND	JNG	1	28,00	28,00
170	5607000126 - Disjuntor bipolar 25 a, padrão din (linha branca), curva c, corrente de interrupção 5ka, ref.: siemens 5sx1 ou similar.	UND	JNG	1	11,00	11,00
171	13978 - DISJUNTOR BIPOLAR 32 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO C,"	UND	JNG	1	30,00	30,00
172	5607000127 - Disjuntor bipolar 32 a, padrão din (linha branca), curva de disparo b, corrente de interrupção 5ka, ref.: siemens 5sx1 ou similar.	UND	JNG	4	15,00	60,00
173	5610500001 - Disjuntor Bipolar 40 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 10ka, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	UND	JNG	1	12,50	12,50
186	5610601293 - ELETRODUTO FLEXÍVEL EM PVC, SANFONADO (CORRUGADO), AMARELO, D= 1"" ,	M	KRONA	1500	5,00	7.500,00



409	5610601260 - Tinta mineral impermeável em pó, branca. 1 KG	KG	HIDRACOR	3949	1,76	6.950,24
413	13212 - Tomada 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulo)	UND	PLUSIER	1521	5,54	8.426,34
416	9909901917 - Tomada tripla 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulo)	UND	PLUSIER	1762	13,80	24.315,60
417	9909901919 - Torneira de inox para bebedouro	UND	DELTA	162	15,99	2.590,38
418	9909901924 - Trena 10,0 metros	UND	MTX	27	22,06	595,62
423	5610700057 - Tubo aco galvanizado com costura, classe media, dn 1.1/4", e = *3,25* mm, peso *3,14* kg/m (nbr 5580)	m.	LIDER	15	30,15	452,25
429	13218 - Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m.	KRONA	457	14,01	6.402,57
430	13220 - Tubo pvc, soldavel, dn 20 mm, agua fria (nbr-5648)	m.	KRONA	982	2,09	2.052,38
433	5610700063 - Tubo pvc, soldavel, dn 50 mm, para agua fria (nbr-5648)	m.	KRONA	352	33,43	11.767,36
438	5610700070 - Valvula de descarga metalica, base 1 1/2 " e acabamento metalico cromado	UND	DECA	42	103,34	4.340,28
440	5610700072 - Valvula em plastico branco para tanque 1.1/4 " x 1.1/2 ", sem unho e sem ladrao	UND	KRONA	124	2,81	348,44
442	13229 - Válvula pé de crivo	UND	REMADI	226	50,00	11.300,00
444	13231 - Vassoura regulável em aço galvanizado; 22 dentes	UND	FAMASTIL	174	18,17	3.161,58
445	13232 - Vedacao para saida de vaso sanitário d= 100 mm	UND	POLYTUBOS	337	8,08	2.722,96

TOTAL

R\$ 485.067,08

3.2. O dimensionamento da pretensa adesão foi realizado com base no histórico de consumo dos exercícios anteriores, considerando a demanda efetiva dos últimos anos. Essa análise permitiu estimar as quantidades necessárias com maior precisão, evitando contratações excessivas ou insuficientes.

4. DO PREGÃO SRP QUE ORIGINOU A ATA - ÓRGÃO (ENTIDADE) GERENCIADOR DA ATA A SER ADERIDA

4.1. A Ata de Registro de Preços a ser aderida foi originada a partir do **Pregão nº 028/2024, na modalidade eletrônica, conduzido pelo Prefeitura Municipal de**



para o objeto pretendido.

6.4. Análise Comparativa com Contratações Anteriores: Além da pesquisa de mercado, foi realizada uma análise comparativa com contratações similares realizadas nos exercícios anteriores, constatando-se que os valores praticados na ata são menores ou compatíveis com as contratações prévias, mesmo considerando a atualização monetária e variações de mercado. Essa análise reafirma que a adesão à ata não só preserva os recursos públicos como também promove eficiência na gestão orçamentária, permitindo que os valores economizados possam ser alocados para outras áreas prioritárias.

6.5. Benefícios Financeiros da Adesão: Os benefícios financeiros advindos da adesão incluem:

- Redução de Custos Administrativos: Menor necessidade de mobilização de equipe e de recursos para realização de novo processo licitatório;
- Economia em Publicações: Eliminação de gastos com publicação de edital e outros custos inerentes ao procedimento licitatório;
- Aproveitamento de Descontos por Volume: A Ata de Registro de Preços pode incluir descontos por quantidades maiores, refletindo diretamente na diminuição dos custos unitários;
- Maior Previsibilidade Orçamentária: A adesão proporciona planejamento financeiro mais eficaz, uma vez que os valores são previamente conhecidos e ajustados à realidade orçamentária do órgão.

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - A respeito da compatibilidade de adequação orçamentária, informamos, acerca da existência de dotação orçamentária para custear eventuais despesas relativas à contratação. A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Órgão – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/atividade 1021/1020/2050



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F839-4DC8-3634-376C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BISMARCK MARQUES CAVALCANTI (CPF 089.XXX.XXX-01) em 10/09/2025 11:58:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/F839-4DC8-3634-376C>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRED MIRANDA DE ALENCAR LTDA
CNPJ: 31.297.262/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:55:07 do dia 04/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2026.

Código de controle da certidão: **507F.BC79.16D5.8E87**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20254577643**

RAZÃO SOCIAL	
FRED MIRANDA DE ALENCAR LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
151.242.627	31.297.262/0001-93

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Processo: 05579e26 - Doc: 1615 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 30/10/2025 10:01:40
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 61e133e5-f010-4e22-9d87-c8fcc1ca6c4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
CNPJ: 13915632000127, RUA DR. PEDRO BORGES VIANA, 32,
CENTRO
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA



Processo: 05579e26 - Doc: 1615 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 30/10/2025 10:01:40
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 61e133e5-a010-4e22-9d87-a8fcd1ea6c4

EMISSÃO: 21/07/2025

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS

Nº: 12237/2025 | PROCESSO Nº:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: FRED MIRANDA DE ALENCAR LTDA

CPF/CNPJ: 31.297.262/0001-93

CÓDIGO DA EMPRESA: 1401571 **INSCRIÇÃO:** 1297230001

ENDEREÇO: AVN BAHIA Nº 17 BAIRRO: DOM TOMAZ CEP: 48905551 COMPLEMENTO: LOTE:
18 QUADRA: A LOTEAMENTO: LOT. DOM THOMAZ

Observações:

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO. A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO(S) ENDEREÇO(S):

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO VALIDA ATÉ 19/10/2025.



Código de verificação: 771725.12237.20250721.S4.1401571

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO , 21 de julho de 2025

Emitido por:

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.297.262/0001-93
Razão Social: FRED MIRANDA DE ALENCAR EIRELI
Endereço: AV BAHIA 17 / DOM TOMAZ / JUAZEIRO / BA / 48905-551

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2025 a 16/09/2025

Certificação Número: 2025081818465116450854

Informação obtida em 25/08/2025 14:01:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRED MIRANDA DE ALENCAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.297.262/0001-93

Certidão nº: 31176061/2025

Expedição: 05/06/2025, às 08:09:16

Validade: 02/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRED MIRANDA DE ALENCAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.297.262/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18B5-677A-E548-CA5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAEVE MELO DOS SANTOS (CPF 728.XXX.XXX-20) em 10/09/2025 17:32:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/18B5-677A-E548-CA5A>



64	5608001150 - Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 2x1x16 +16mm ²	m.	MEGATRON	12	2,41	28,92
65	5608001151 - Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 2x1x25 +25mm ²	m.	MEGATRON	375	5,12	1.920,00
66	13158 - Cabo de cobre isolado hepr (xlpe), rigido, 16mm ² , 1kv / 90º c	m.	MEGATRON	225	14,50	3.262,50
67	5608001153 - Cabo de cobre isolado hepr (xlpe), rigido, 50mm ² , 1kv / 90º c	m.	MEGATRON	225	33,92	7.632,00
69	5608001155 - Cabo de cobre nú 35 mm2	m.	MEGATRON	225	22,31	5.019,75
72	5608001158 - Cabo de cobre pp cordplast 2 x 6,0 mm2, 450/750v	m.	CORFIO	75	8,79	659,25
79	5607000001 - Cabo de cobre, rigido, classe 2, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor 450/750 v, secao nominal 25 mm2	m.	CORFIO	127	14,72	1.869,44
80	5607000002 - Cabo de cobre, rigido, classe 2, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 10 mm2	m.	CORFIO	525	4,55	2.388,75
81	5607000007 - Cabo de cobre, rigido, classe 2, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 16 mm2	m.	CORFIO	750	12,13	9.097,50
89	5607000018 - Caixa d'agua fibra de vidro para 1000 litros, com tampa	UND	FORTLEV	13	319,58	4.154,54
90	5607000019 - Caixa d'agua fibra de vidro para 10000 litros, com tampa	UND	FORTLEV	1	3.074,96	3.074,96
93	5607000021 - Caixa d'agua fibra de vidro para 5000 litros, com tampa	UND	FORTLEV	4	1.618,28	6.473,12
97	5607000027 - Caixa de passagem eletrica de parede, de sobrepôr, em pvc, com tampa aparafusada, dimensoes 300 x 300 x *100* mm	UND	ILUMI	12	98,71	1.184,52
99	13132 - Calha quadrada de chapa de aco galvanizada num 24, corte 100 cm	m.	TUPY	112	57,67	6.459,04
105	5607000038 - Cap pvc, serie r, dn 100 mm, para esgoto ou aguas pluviais prediais	UND	KRONA	61	2,14	130,54
106	5607000039 - Cap pvc, soldavel, 20 mm, para agua fria predial	UND	KRONA	162	0,60	97,20
107	5607000040 - Cap pvc, soldavel, 25 mm, para agua fria predial	UND	KRONA	49	0,74	36,26
108	5607000041 - Cap pvc, soldavel, 40 mm, para esgoto ou água pluvial.	UND	KRONA	12	2,32	27,84
112	5607000045 - Capacitor de 50 UF	UND	ONDA POSITIVA	15	30,00	450,00
115	13752 - CAVADOR ARTICULADO 1.20M COM CABO/MADEIRA	UND	COLLINS	78	37,18	2.900,04
116	5607000053 - Cerâmica 10 x 10 cm, tecnogres, linha brilhante, ref. Br10070 ou similar	m2.	ELIZABETH	34	48,50	1.649,00
117	5607000054 - Cerâmica 37 x 59 cm, pei-3, arielle, linha riviera, ref.440211 cor branca ou similar	m2.	ELIZABETH	2088	24,99	52.179,12
118	5607000137 - Cerâmica 37 x 59 cm, pei-3, arielle, linha riviera, ref.440211 cor branca ou similar.	M2	ELIZABETH	522	24,99	13.044,78



	(COTA)					
121	5607000058 - Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 10 mm	m2.	COMAPA	300	29,99	8.997,00
128	5607000068 - Chave grif 10mm	UND	MTX	6	28,52	171,12
129	5607000069 - Chave inglesa 12"	UND	MTX	3	40,15	120,45
130	5304000001 - Chave multi-teste digital. com perfil de trabalho ranhura reta, com cabo de plástico chato totalmente isolado com display LCD que mostra faixa de tensão registrada	UND	SPARTA	9	14,91	134,19
134	5607000072 - Chuveiro comum em plastico cromado, com cano, 4 temperaturas (110/220 v)	UND	LORENZETTI	12	198,05	2.376,60
135	5304000002 - Cinto + talabarte de posicionamento para poste torres EPI confeccionado em fita de alta resistência e acolchoado em EVA para conforto durante o trabalho	UND	WORKER	1	123,33	123,33
146	5610601263 - CORTADOR PROFISSIONAL DE PISOS CERÂMICOS E AZULEJOS 900 MM"	UND	CORTAG	3	175,60	526,80
150	5610500293 - CUBA DE EMBUTIR, OVAL, REF:10116, CELITE OU SIMILAR"	UND	LORENZETTI	4	68,78	275,12
151	5610500294 - CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2"', PARA ELETRODUTO"	UND	KRONA	31	1,70	52,70
152	5610601267 - CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3"', PARA ELETRODUTO"	UND	KRONA	1	2,35	2,35
153	5607000101 - Curva 90 graus, longa, de pvc rigido roscavel, de 1 1/2", para eletroduto	UND	KRONA	1	1,75	1,75
162	5610601274 - DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA"	UND	SPARTA	63	10,00	630,00
168	5607000124 - Disjuntor bipolar 16 a, padrão din (linha branca), curva b, corrente de interrupção 5ka, ref.: siemens 5sx1 ou similar.	UND	JNG	1	22,00	22,00
169	5607000125 - Disjuntor bipolar 20 a, padrão din (linha branca), curva b, corrente de interrupção 5ka, ref.: siemens 5sx1 ou similar.	UND	JNG	1	28,00	28,00
170	5607000126 - Disjuntor bipolar 25 a, padrão din (linha branca), curva c, corrente de interrupção 5ka, ref.: siemens 5sx1 ou similar.	UND	JNG	1	11,00	11,00
171	13978 - DISJUNTOR BIPOLAR 32 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO C,"	UND	JNG	1	30,00	30,00
172	5607000127 - Disjuntor bipolar 32 a, padrão din (linha branca), curva de disparo b, corrente de interrupção 5ka, ref.: siemens 5sx1 ou similar.	UND	JNG	4	15,00	60,00
173	5610500001 - Disjuntor Bipolar 40 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 10ka, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	UND	JNG	1	12,50	12,50
186	5610601293 - ELETRODUTO FLEXÍVEL EM PVC, SANFONADO (CORRUGADO), AMARELO, D= 1"',	M	KRONA	1500	5,00	7.500,00



Fonte – 511542/511500

Elemento de despesa 33903000

Valor – R\$ 485.067,08

8 – DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1 – A adesão à Ata de Registro de Preços nº 146/2024 aproveita **integralmente o planejamento já realizado pelo órgão gerenciador**, garantindo que a contratação ocorra com base em uma **análise técnica aprofundada e devidamente estruturada**.

8.2 – O processo licitatório que originou a ata contou com documentos e Atos que identificaram a melhor solução para atender à necessidade da Administração, considerando aspectos como especificação do objeto, viabilidade técnica e econômica, riscos envolvidos e efetividade da contratação.

8.3 – Além do descrito no item anterior, o **Termo de Referência (TR)** da licitação de origem já estabelece **todas as condições necessárias para a contratação**, incluindo as exigências técnicas do objeto, critérios de desempenho, forma de fornecimento e obrigações do contratado. Dessa forma, o órgão aderente **não elabora um novo Termo de Referência**, mas **segue integralmente as diretrizes do TR original**.

8.4 – A interpretação do item 8.3 é reforçada pela doutrina do **Professor Ronny Charles**, que esclarece: “Motivo, inclusive, pelo qual, entendemos que, no processo de adesão do órgão não participante, não haverá Termo de Referência construído por esse; mas, uma vez confirmada a adesão, o ‘carona’ observará o cumprimento das regras contidas no Termo de Referência da licitação que resultou na ata de registro de preços aderida. Entendemos ser ilógico o órgão ‘carona’ construir um Termo de Referência próprio, se, ao aderir à ata de registro de preços, a lógica é que as regras do Termo de Referência da licitação aderida é o que já atende à necessidade, como sendo a melhor solução. Não há adesão sem planejamento prévio que se conclua, por meio dos Estudos Técnicos Preliminares, que a melhor solução para atendimento da necessidade do ‘carona’ é a adesão a uma ata de registro de preços.”



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE2B-31DE-B879-DA41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BISMARCK MARQUES CAVALCANTI (CPF 089.XXX.XXX-01) em 09/09/2025 17:34:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/FE2B-31DE-B879-DA41>